

A MONITORIA ACADÊMICA COMO FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM ATIVA NO ENSINO JURÍDICO

GABRIÉLI EICHOLZ VAZ¹;

ANTONIA ESPÍNDOLA LONGONI KLEE²:

¹*Universidade Federal de Pelotas, Faculdade de Direito – agabrielivaz@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas, Faculdade de Direito – antonia.klee@ufpel.edu.br*

1. INTRODUÇÃO

A Constituição de 1824, comumente denominada “Constituição Política do Império no Brasil”, foi a primeira Constituição Brasileira a entrar em vigor, tendo sido promulgada após a Independência, que ocorreu no ano de 1822.

Diretamente ligada a esse marco histórico, está a criação dos primeiros cursos jurídicos no Brasil, que foram, à época, considerados como uma ferramenta para a consolidação dos processos de independência e de construção do Estado Nacional Brasileiro. Nesse contexto, por meio da Lei de 11 de agosto de 1827, teve início a história formal do ensino do Direito no país, a partir da criação dos Cursos de Ciências Jurídicas e Sociais em São Paulo (SP) e em Olinda (PE).

Ao longo das décadas que se passaram, institucionalizou-se no Ensino Jurídico Brasileiro uma metodologia de ensino rígida e formalista, marcada pela passividade do aluno e centralizada na figura do professor, o detentor do saber, que detinha o comando e seguia rigorosamente o manual (OLIVEIRA, *apud* ALENCAR; SALES, 2014).

No entanto, ante as diversas transformações vivenciadas pela sociedade ao longo das últimas décadas, sobretudo em virtude do advento da globalização, a forma tradicional de ensino-aprendizagem passou a demonstrar-se pouco eficaz para o desenvolvimento educacional dos discentes (BUSSINGER, *apud* ALENCAR; SALES, 2014).

Frente à dinamicidade da nova era, no contexto do Século XXI, as necessidades, os interesses e o perfil dos alunos modificaram-se expressivamente. Conforme defendido por DIESEL; BALDEZ; MARTINS, *apud* DORIGON; SOUZA, 2019, no mundo contemporâneo, os estudantes não permanecem mais restritos a um mesmo lugar, pois se tornaram globais, encontrando-se conectados e imersos em uma quantidade vultosa de informações, que se atualizam continuamente.

Diante desse cenário, GHIRARDI, *apud* ANDRADE; BIERMANN, 2021, leciona que um dos desafios para o ensino jurídico no mundo globalizado é estabelecer e implementar práticas pedagógicas mais sensíveis ao panorama global, às necessidades humanas e às exigências do mercado profissional.

É nesse contexto que despontam as metodologias ativas de ensino-aprendizagem, que se revelam formas mais inclusivas, abertas e democráticas de transmissão do saber, incentivando o desenvolvimento da criticidade e da reflexividade dos discentes, de modo a proporcionar um ambiente acadêmico dialético e dinâmico, muito mais condizente com a realidade social.

Concisamente, BORGES; ALENCAR, *apud* FRANCO; COSTA FILHO, 2017, explicam que as metodologias ativas utilizam da problematização para instigar e motivar o estudante. Ainda acerca da temática, UBEC, *apud* DORIGON; SOUZA, 2019, leciona que, por meio delas, o discente é convidado a desenvolver seu conhecimento a partir de práticas alternativas, que incentivam a interação com seus

pares e a resolução de problemas práticos, sendo colocado em um papel central no processo da construção de seus saberes, habilidades e competências.

Entre as várias categorias de métodos ativos de ensino-aprendizagem, a monitoria acadêmica se destaca como uma atividade que proporciona ao aluno monitor experiências pedagógicas e científicas, aproximando-o da carreira docente por meio da cooperação com o professor no suporte aos demais estudantes.

Ao longo do Calendário Acadêmico de 2024, com o objetivo de aprofundar os conhecimentos adquiridos nas disciplinas e fortalecer minha trajetória acadêmica, atuei como monitora remunerada nas disciplinas de Direito Civil I (Parte Geral do Direito Civil) e Direito Civil IV (Direitos Reais), ministradas na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), sob a orientação da Profª Dra. Antonia Espíndola Longoni Klee.

Dessa forma, é sobre a monitoria acadêmica e sua contribuição para a formação integrada dos alunos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito dos Cursos de Direito, que tratar-se-á de agora em diante, tendo como base, para além da literatura científica, a experiência prática obtida por meio da vivência da atividade de monitora ao longo do atual ano letivo.

2. ATIVIDADES REALIZADAS

Nos termos do art. 1º da Resolução nº 32, de 11 de outubro de 2018, do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão (COCEPE), o Programa de Monitoria da UFPel tem como objetivos primordiais a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem dos alunos, atuando no combate à reprovação, à retenção e à evasão, o desenvolvimento de abordagens didático-pedagógicas inovadoras e criativas, capazes de impactar positivamente no desenvolvimento acadêmico dos discentes, e a inserção do monitor nas atividades de ensino dos componentes curriculares da monitoria, contribuindo para sua formação acadêmico-profissional.

Sob esse viés, com o intuito de efetivar as finalidades às quais se destina o Programa de Monitoria, em conjunto com a professora orientadora, busquei compreender a realidade dos discentes das três turmas atendidas, elencando seus respectivos perfis, interesses e dificuldades.

Nesse contexto, foram traçados como objetivos específicos do plano de trabalho de monitoria os seguintes pontos:

2.1 Identificar, dentre os conteúdos estudados ao longo do calendário acadêmico, os tópicos sobre os quais se referem as maiores dificuldades de aprendizagem dos discentes;

2.2 Elaborar, em conjunto com a docente responsável, materiais de auxílio para a compreensão e a fixação dos conteúdos, em formato de resumos, exercícios e mapas mentais, por meio da aglutinação dos debates ministrados em aula e a doutrina indicada pela docente;

2.3 Realizar, no âmbito da Faculdade de Direito, encontros periódicos entre monitora e discentes, mediante solicitação dos alunos, para o debate de tópicos específicos e, também, com reuniões fixas nas semanas antecedentes às avaliações de cada disciplina, a fim de efetuar a revisão do conteúdo a ser avaliado;

2.4 Estabelecer, por meio do convívio e do diálogo, uma relação amistosa entre a monitora e os alunos, com o intuito de que os estudantes se sintam confortáveis para sanar dúvidas e formular sugestões acerca do andamento das disciplinas, de maneira a proporcionar participação mais ativa do corpo discente à dinâmica de aprendizagem.

Desse modo, no decorrer do ano letivo, procurei estabelecer com os colegas uma relação de amizade e de confiança, participando, periodicamente, das aulas ministradas, e permanecendo à disposição para a elucidação de dúvidas, para o auxílio na comunicação com a professora responsável e para a escuta de suas inseguranças e necessidades.

Ao longo do período acadêmico, também operamos na elaboração de materiais referentes aos conteúdos da grade curricular, na forma de resumos e mapas mentais, que reuniram as informações ministradas em aula com os dados da doutrina e da jurisprudência, a fim de facilitar o processo de aprendizagem por meio da disponibilização de recursos didáticos, confiáveis e sucintos.

Para a confecção dessas ferramentas, foram utilizados, especialmente, os trabalhos publicados pelo professor Flávio Tartuce, doutrinador indicado pela docente responsável, somados das perspectivas de outros importantes autores, como Clóvis Beviláqua, Caio Mário da Silva Pereira, Orlando Gomes e Maria Helena Diniz. Com relação à jurisprudência utilizada, procuramos empregar precedentes dos Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal), bem como julgados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS).

Ainda com o objetivo de familiarizar os alunos com as decisões judiciais, levantamos precedentes da jurisprudência relativos às particularidades dos conteúdos estudados, que foram compilados e disponibilizados em formato de materiais específicos, como também apresentados em período de aula pela monitora, ao lado da professora orientadora, em um momento aberto aos questionamentos e ao diálogo, de maneira integrada entre docente, monitora e discentes.

Durante o calendário universitário, também foram promovidos encontros periódicos, que se destinaram à revisão e ao debate dos tópicos analisados em ambas as disciplinas. Os encontros, que se realizaram nas modalidades presencial e *on-line*, ocorreram mediante a solicitação dos alunos, habitualmente nas semanas antecedentes às respectivas avaliações, nas dependências da Faculdade de Direito da UFPel.

Por sugestão dos discentes, foram acrescentadas às reuniões realizadas a resolução de questões de concursos públicos, seguidas de discussões acerca dos temas comentados, e a disponibilização de um “resumo em tópicos”, material destinado à exposição dos conceitos mais relevantes da matéria estudada, com o intuito de promover a fixação dos pontos chaves dos assuntos abordados.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas observações feitas, conclui-se que a experiência prática proporcionada pela atividade de monitoria tem um papel fundamental no desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos que a desempenham.

Durante essa vivência, o monitor é colocado em uma posição ativa no processo de aprendizagem, estudando não apenas para si, mas também para auxiliar seus colegas, o que o prepara diretamente para o mercado de trabalho.

O diálogo entre o monitor e os alunos auxiliados, ainda, mostrou-se eficaz para promover a colaboração entre pares. Sendo o monitor também um estudante, sua participação na rotina acadêmica contribuiu para a criação de um ambiente mais acessível para a troca de ideias, estimulando discussões e questionamentos que enriquecem dinâmica das aulas e as tornam mais envolventes.

Diante desse cenário, torna-se a salientar a importância das metodologias ativas de ensino-aprendizagem, especialmente no contexto do Ensino Jurídico no Brasil, na medida em que essas abordagens se mostram muito mais adequadas do que as metodologias tradicionais para responder às exigências de uma sociedade globalizada.

Ao conceder maior autonomia aos estudantes, essas técnicas aproximam o ensino da realidade social, incentivando o desenvolvimento de habilidades essenciais para a prática jurídica, como observação, reflexão e argumentação. Tais competências são fundamentais para que os futuros profissionais possam lidar com os desafios do mercado de trabalho e solucionar as demandas que lhes serão apresentadas.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, W.; SALES, A. Experiências de Estratégias Pedagógicas no Ensino Jurídico Sob uma Nova Perspectiva. **Revista do Curso de Direito da UNIABEU**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 79-96, jan./dez. 2014.

ANDRADE, D.; BIERMANN, L. Desafios do Ensino Jurídico no Brasil no Século XXI: Metodologia Tradicional *versus* Metodologia Participativa. **Revista Pesquisa e Educação Jurídica**, Encontro Virtual, v. 7, n. 1, p. 35-52, jan./jun. 2021.

BRASIL. **Lei de 11 de agosto de 1827**. Crêa dous Cursos de sciencias Juridicas e Sociaes, um na cidade de S. Paulo e outro na de Olinda. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim.-11-08-1827.htm#:~:text=LEI%20DE%2011%20DE%20AGOSTO%20DE%201827.&text=Cr%C3%AAa%20dous%20Cursos%20de%20sciencias,e%20outro%20na%20de%20Olinda.&text=1%C2%AA%20Cadeira.,Direito%20das%20gentes%2C%20e%20diplomacia. Acesso em: 11 set. 2024.

DORIGON, A.; SOUZA, H. A Efetividade das Técnicas de Metodologias Ativas no Ensino do Curso de Direito. **Revista de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIPAR**, Umuarama, v. 22, n. 1, p. 23-47, jan./jun. 2019.

FRANCO, A.; COSTA FILHO, J. As Metodologias Ativas Como Instrumentos Para se Atingir uma Aprendizagem Significativa, Reflexiva e Interdisciplinar no Ensino Jurídico. **Revista Colloquium Socialis**, Presidente Prudente, v. 1, n. Especial, p. 510-516, jan./abr. 2017.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Conselho Federal. **A História do Ensino Jurídico No Brasil**. OAB Nacional, Brasília, 29 ago. 2022. *On-line*. Disponível em: <https://www.oab.org.br/noticia/60148/a-historia-do-ensino-juridico-no-brasil>. Acesso em: 1º set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão (COCEPE). **Resolução nº 32, de 11 de outubro de 2018**. Aprova as Normas para o Programa de Monitoria para Alunos de Graduação da UFPel. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2018/10/SEI_UFPel-0312781-Resolu%C3%A7%C3%A3o-32.2018.pdf. Acesso em: 11 set. 2024.